

**Memorando.**

Santa Cruz/RN, em 26 de junho de 2017.

Ao Ilmo. Senhor

**José Ivalter Ferreira Filho**

Procurador Jurídico

Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Senhor Procurador Jurídico;

Cumprimentando-o cordialmente, com o presente, vimos solicitar de Vossa Senhoria que nos informe quanto a possibilidade de formulação de processo de inexigibilidade de licitação para contratação do CENTRO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA LTDA ME, objetivando a aquisição da obra CIDADANIA A-Z / ISBN: 978-85-99069-28-8.

Tal proposição tem o intuito de promover, através do Programa Brasileiro de Educação Cidadã – PROBEC, a inclusão de conteúdos de cidadania, ética e política no conjunto de disciplinas ministrados pelo corpo docente do Município, através da distribuição de exemplares da prefalada obra didática a 2.150 (dois mil cento e cinquenta) alunos da rede municipal de ensino fundamental.

Ressaltamos que a obra CIDADANIA A-Z traduz um compêndio de conceitos imprescindíveis à formação dos indivíduos, de natureza qualitativa, que tem o fito de despertar o interesse e a imaginação do alunato da Educação Básica.

Isto posto, cumpre destacar que, além da notória especialização e conhecimento da matéria dos autores da referida obra, a empresa CENTRO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA LTDA ME possui a exclusividade no que concerne à divulgação, distribuição e comercialização da evidenciada obra, conforme demonstrado na Certidão Específica emitida pela Junta Comercial do Estado do RN.

O valor da contratação ora pretendida, importa no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) por exemplar, perfazendo o total de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), incluso curso de formação para 50 (cinquenta) educadores.



Aguardando orientações, reiteramos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**Fernanda Costa Bezerra**  
Prefeita Municipal